

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR E A SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Processo Administrativo nº 01.127.219/19-44 – 53753

A **Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR**, com sede na Rua Espírito Santo, 527, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, CNPJ 21.835.111/0001-98, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Gilberto César Carvalho de Castro, CPF 069.262.456-22, com o Diretor de Administração e Finanças, Alexis Oliveira Jacinto, CPF 011.869.966-09, e a empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, estabelecida na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, CEP: 30.140-120, Belo Horizonte/MG, CNPJ 14.278.276/0001-40, representada por Saulo Guimarães Pedrosa, CPF 076.684.356-46, na condição de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo a contrato decorrente do Pregão Eletrônico 006/2019, processo administrativo nº 01-127.219/19-44, que se regerá pelas cláusulas abaixo, reciprocamente estipuladas e aceitas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica alterado o contrato de *prestação de serviços, sob demanda, de reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas, terrestres, nacionais e internacionais, reserva de hospedagem em todo território nacional, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens, e outros serviços destinados a empregados da BELOTUR ou pessoas a seu serviço*, inicialmente firmado em 02 de março de 2020, com o objetivo de:

1.1.1 Acréscimo quantitativo, nos termos da cláusula décima quarta, item 14.1, conforme justificado/autorizado nos autos e sem prorrogação de vigência, à luz do disposto no art. 101, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BELOTUR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 O valor do acréscimo contratual objeto deste aditivo é de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo Único: Em razão desse acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 A Contratada deverá providenciar o recolhimento da garantia contratual complementar de R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais), relativa a 5% (cinco por cento) do valor do acréscimo.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições da avença original que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 Segue sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões atinentes ao presente instrumento.

E, por seguirem justas e contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2022.

GILBERTO CESAR
CARVALHO DE
CASTRO:06926245
622

Assinado de forma digital
por GILBERTO CESAR
CARVALHO DE
CASTRO:06926245622
Dados: 2022.11.01 10:40:57
-03'00'

ALEXIS OLIVEIRA
JACINTO:01186996609

Assinado de forma digital por ALEXIS
OLIVEIRA JACINTO:01186996609
Dados: 2022.11.01 10:35:42 -03'00'

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR

SAULO GUIMARAES
PEDROSA:07668435
646

Assinado de forma digital por
SAULO GUIMARAES
PEDROSA:07668435646
Dados: 2022.10.31 14:13:57
-03'00'

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

O arquivo 4 TA SX e Belotur_2022_acrescimo assinado pre.pdf possui 3 assinatura(s) ICP Brasil:

SAULO GUIMARAES PEDROSA:07668435646 - válida

Data da assinatura: Mon Oct 31 14:13:57 BRT 2022

Message digest: SHA-256 78D6A213AEA0795623D03968EC505D74160C0EE1355294882FE9B438E7063907

Informações do assinante:

- Assinante: SAULO GUIMARAES PEDROSA:07668435646
- Dados ICP-Brasil
- Tipo de certificado: A1

ALEXIS OLIVEIRA JACINTO:01186996609 - válida

Data da assinatura: Tue Nov 01 10:35:42 BRT 2022

Message digest: SHA-256 A976365767F95E0BF7677C61FFB298D3E59FFB6B750E1A7DD0EBCA5E91E89DB3

Informações do assinante:

- Assinante: ALEXIS OLIVEIRA JACINTO:01186996609
- Dados ICP-Brasil
- Tipo de certificado: A3

GILBERTO CESAR CARVALHO DE CASTRO:06926245622 - válida

Data da assinatura: Tue Nov 01 10:40:57 BRT 2022

Message digest: SHA-256 0C8FDF4289CA1F96660344CE24D771A8C4E85A09905CCA50F218C49AC86B60D2

Informações do assinante:

- Assinante: GILBERTO CESAR CARVALHO DE CASTRO:06926245622
- Dados ICP-Brasil
- Tipo de certificado: A3

FAZER UMA NOVA VALIDAÇÃO

